



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral

OFÍCIO Nº 014/2021/ COMITÊ DE CRISE/ERECHIM/IFRS

Erechim, 26 de julho de 2021.

Ao Senhor
Leonardo Souza da Roda
Área de Alimentos
Erechim/RS

Assunto: Resposta à solicitação de utilização de espaços do *campus*, para realização de atividades presenciais, referente ao Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de uma Bebida Láctea Achocolatada *high protein* adicionado de Farinha de Maracujá (*passiflora edulis flavicarpa degener*)

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio deste informar que o Comitê de Crise Local para acompanhamento e prevenção à Covid-19, o Comitê de Crise do *Campus* Erechim do IFRS, designado pela Portaria Nº 001/2021, ratificou a recomendação do Grupo de Trabalho Retorno Seguro, o qual se posicionou favorável à liberação das atividades práticas presenciais solicitadas, para Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de uma Bebida Láctea Achocolatada *high protein* adicionado de Farinha de Maracujá (*passiflora edulis flavicarpa degener*), desde que atendidos os requisitos e condições constantes no parecer em anexo.

Informamos que a decisão deste Comitê será encaminhada ao Conselho de Campus para apreciação, na próxima reunião do Concamp, que será realizada no dia 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral